



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 28/08/2011
Assessoria de Plenário

IND 2534 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ DEC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDEHCEOP
☐ CDESECTMAT

Em 03/08/11
Assessoria de Plenário

***“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal o encaminhamento de
Mensagem para a construção e instalação de um
Complexo Administrativo na Região
Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI”***

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando à construção e instalação de um Complexo Administrativo na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 2534/2011
Folha Nº 01 - 4

O “Na Hora” reúne em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada, para a prestação de serviços públicos aos cidadãos. O Na Hora tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão.

Cabe a nós parlamentares e ao Governo do Distrito Federal, buscarmos políticas públicas que facilitem a vida dos cidadãos do Distrito Federal.

E por tratar-se de uma grande cidade satélite e pelas dificuldades enfrentadas no dia-a-dia da comunidade da região, destaca-se a necessidade de implantação de um Complexo Administrativo abrangendo: CEB, CAESB e DETRAN e todos os outros atendimentos oferecidos pelo “Na Hora”.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta

Sala das Sessões, de Junho de 2011.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2534/2011

Folha Nº 02 - f